



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS**

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

31 de dezembro de 2024 e 2023



## Índice

-----	1
DADOS DA INSTITUIÇÃO -----	3
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO -----	9
BALANÇO PATRIMONIAL -----	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -----	11
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 13) -----	12
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	13
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----	14
NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL -----	14
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----	14
NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS -----	14
NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA -----	17
NOTA 05 - CONTAS A RECEBER -----	17
NOTA 06 – ESTOQUE -----	18
NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ATIVO NÃO-CIRCULANTE) -----	18
NOTA 08 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (ATIVO NÃO-CIRCULANTE) -----	18
NOTA 09 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) -----	19
NOTA 10 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE) -----	19
NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	19
NOTA 12 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS -----	19
NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO UTILIZADO INDIRETO -----	20
NOTA 14 - PROVISÃO PASSIVOS -----	20
NOTA 15 - RECEITAS -----	20
NOTA 16 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -----	20
NOTA 17 - COBERTURA DE SEGUROS -----	20
NOTA 18 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA -----	21
NOTA 19 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS -----	21
NOTA 20 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS) -----	21
NOTA 21 – RECEITAS EDUCACIONAIS -----	22
NOTA 22 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO -----	22
NOTA 23 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA -----	22
NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR -----	23
NOTA 25 – CONTINUIDADE OPERACIONAL -----	24
NOTA 26 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO -----	24



## DADOS DA INSTITUIÇÃO

### **Sede Matriz:**

#### **Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação**

CNPJ 76.726.884/0001-28

Rua João Carlos de Souza Castro, 82 – Guabirota – Curitiba / PR

### **Sedes Administrativas:**

#### **Sede Administrativa Região Central Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0123-04

Rua Deputado João Ferreira Neves, 159 – Vista Alegre – Curitiba / PR

#### **Sede Administrativa Região Sul Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0120-53

Avenida Senador Salgado Filho, 5280 – Uberaba – Curitiba / PR

#### **Sede Administrativa Região Norte Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0119-10

Avenida Carlos Correia Borges, 1336 – Jardim Iguazu – Maringá / PR

#### **Sede Administrativa Região Oeste Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0066-73

Rua Nereu Ramos, 2364 – Centro – Cascavel / PR

#### **Sede Administrativa Região Sul Catarinense**

CNPJ 76.726.884/0059-44

Rua Gisela, 900 Barreiros – São José / SC

#### **Sede Administrativa Região Norte Catarinense**

CNPJ 76.726.884.0126/49

Rua Joaçaba, 355 – Saguazu – Joinville / SC

### **Internatos:**

#### **Instituto Adventista Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0003-90

Gleba Paissandu, Lote 80 – Zona Rural – Ivatuba / PR

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

Dados da Instituição

31 de dezembro de 2024 e 2023



**Instituto Adventista de Educação de Santa Catarina**

CNPJ 76.726.884/0044-68

Rodovia BR 101, Km 64 – Corveta – Araquari / SC

**Faculdade:**

**Faculdade Adventista Paranaense**

CNPJ 76.726.884/0124-87

Gleba Paissandu, Lote 80 – Zona Rural – Ivatuba / PR

**Unidades Escolares:**

**Colégio Adventista do Alto Boqueirão**

CNPJ 76.726.884/0055-10

Rua Bom Pastor, 606 – Alto Boqueirão – Curitiba / PR

**Colégio Adventista Curitibaano do Bom Retiro**

CNPJ 76.726.884/0053-59

Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 980 – Bom Retiro – Curitiba / PR

**Colégio Adventista do Centenário**

CNPJ 76.726.884/0067-54

Rua Argélia, 85 – Cajuru – Curitiba / PR

**Colégio Adventista de Telêmaco Borba**

CNPJ 76.726.884/0031-43

Rua Professor Ney de Oliveira Pimenta, 84 – Centro – Curitiba / PR

**Colégio Adventista do Boa Vista**

CNPJ 76.726.884/0057-82

Rua Fernando de Noronha, 470 – Santa Cândida – Curitiba / PR

**Colégio Adventista do Boqueirão**

CNPJ 76.726.884/0015-23

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 2218 – Boqueirão – Curitiba / PR

**Colégio Adventista do Portão**

CNPJ 76.726.884/0016-04

Rua Maranhã, 06 – Portão – Curitiba / PR

**Colégio Adventista de Campo Mourão**

CNPJ 76.726.884/0010-19

Rua Roberto Brzezinski, 1509 – Centro – Campo Mourão / PR



Dados da Instituição

31 de dezembro de 2024 e 2023

**Colégio Adventista de Cascavel**

CNPJ 76.726.884/0011-08

Rua Pernambuco, 343 – Centro – Cascavel / PR

**Colégio Adventista de Foz do Iguaçu**

CNPJ 76.726.884/0048-91

Avenida República Argentina, 530 – Centro – Foz do Iguaçu / PR

**Colégio Adventista de Guarapuava**

CNPJ 76.726.884/0021-71

Rua Conego Braga, 1250 – Centro – Guarapuava / PR

**Colégio Adventista de Londrina**

CNPJ 76.726.884/0024-14

Avenida Universo, 184 – Jardim Shangri-la – Londrina / PR

**Colégio Adventista de Maringá Zona 4**

CNPJ 76.726.884/0025-03

Rua Luiz Gama, 818 – Zona 4 – Maringá / PR

**Colégio Adventista de Paranaguá**

CNPJ 76.726.884/0026-86

Rua Arthur Bernardes, 239 – Alvorada – Paranaguá / PR

**Colégio Adventista de São José dos Pinhais**

CNPJ 76.726.884/0058-63

Rua Margarida de Araújo Franco, 1916 – Centro – São José dos Pinhais / PR

**Colégio Adventista de Pinhais**

CNPJ 76.726.884/0128-00

Rua América do Sul, 617 – Centro – Pinhas / PR

**Colégio Adventista de Florianópolis Centro**

CNPJ 76.726.884/0095-08

Rua Visconde de Ouro Preto, 347 – Centro – Florianópolis / SC

**Colégio Adventista de Florianópolis Estreito**

CNPJ 76.726.884/0101-90

Rua Dom Daniel Hostin, 129 – Jardim Atlântico – Florianópolis / SC

**Colégio Adventista de Indaial**

CNPJ 76.726.884/0102-71

Rua Expedicionário Hercílio Gonçalves, 233 – Nações – Indaial / SC

**Colégio Adventista de Itajaí**

CNPJ 76.726.884/0086-17

Rua Brusque, 228 – Centro – Itajaí / SC



**Colégio Adventista de Joinville Saguauçu**

CNPJ 76.726.884/0087-06

Rua Casemiro de Abreu, 100 – Saguauçu – Joinville / SC

**Colégio Adventista de São Francisco do Sul**

CNPJ 76.726.884/0090-01

Rua Augusto Afonso dos Santos, 2 – Centro – São Francisco do Sul / SC

**Escola Adventista Afonso Pena**

CNPJ 76.726.884/0130-25

Rua Almirante Alexandrino, 1712 – Afonso Pena – São José dos Pinhais / PR

**Escola Adventista de Apucarana**

CNPJ 76.726.884/0006-32

Avenida Munhoz da Rocha, 1925 – Centro – Apucarana / PR

**Escola Adventista de Araucária**

CNPJ 76.726.884/0042-04

Rua Rodolfo Hasselmann, 120 – Centro – Curitiba / PR

**Escola Adventista de Castro**

CNPJ 76.726.884/0012-80

Rua Princesa Isabel, 526 – Centro – Castro / PR

**Escola Adventista de Cianorte**

CNPJ 76.726.884/0039-09

Avenida América, 4923 – Zona 2 – Cianorte / PR

**Escola Adventista de Criciúma**

CNPJ 76.726.884/0132-97

Rua General Osório, 528 – Santa Barbara – Criciúma / SC

**Escola Adventista de Goioerê**

CNPJ 76.726.884/0019-57

Avenida Libertadores da América, 101 – Centro – Goioerê / PR

**Escola Adventista de Guaíra**

CNPJ 76.726.884/0020-90

Rua Bandeirantes, 1705 – Centro – Guaíra / PR

**Colégio Adventista Londrina - Aeroporto**

CNPJ 76.726.884/0134-59

Avenida Robert Koch, 1617 – Aragarca – Londrina / PR

**Escola Adventista de Maringá Zona 7**

CNPJ 76.726.884/0117-58

Rua Marechal Floriano Peixoto, 768 – Zona 7 – Maringá / PR



Dados da Instituição

31 de dezembro de 2024 e 2023

**Escola Adventista de Ponta Grossa**

CNPJ 76.726.884/0028-48

Rua Tiradentes, 500 – Centro – Ponta Grossa / PR

**Escola Adventista de Toledo**

CNPJ 76.726.884/0131-06

Rua Uruguai, 953 – Jardim Gisela – Toledo / PR

**Escola Adventista de Umuarama**

CNPJ 76.726.884/0033-05

Rua José Antônio Teixeira D'Avila, 3667 – Centro – Umuarama / PR

**Escola Adventista de Vista Alegre**

CNPJ 76.726.884/0017-95

Rua Vereador Antenor Pamphillo dos Santos, 269 – Vista Alegre – Curitiba / PR

**Escola Adventista Fazenda Rio Grande**

CNPJ 76.726.884/0129-91

Avenida Brasil, 1677 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande / PR

**Escola Adventista União da Vitória**

CNPJ 76.726.884/0034-96

Rua Paraná, 319 – Centro – União da Vitória / PR

**Escola Adventista de Blumenau**

CNPJ 76.726.884/0133-78

Rua São Paulo, 2325 – Itoupava Seca – Blumenau / SC

**Escola Adventista de Imbituba**

CNPJ 76.726.884/0093-46

Avenida Santa Catarina, 447 – Centro – Imbituba / SC

**Escola Adventista de Joinville Bom Retiro**

CNPJ 76.726.884/0097-70

Rua Nova Trento, 240 – Bom Retiro – Joinville / SC

**Escola Adventista de Joinville Centro**

CNPJ 76.726.884/0099-31

Rua Rio do Sul, 288 – Bucarein – Joinville / SC

**Escola Adventista de Joinville Costa e Silva**

CNPJ 76.726.884/0105-14

Avenida Jota W G Wendel, 194 – Costa e Silva – Joinville / SC

**Escola Adventista de Rio do Sul**

CNPJ 76.726.884/0089-60

Rua Presidente Kennedy, 336 – Centro – Rio do Sul / SC



**Escola Adventista de Tubarão**

CNPJ 76.726.884/0091-84

Avenida Pedro Zapelini, 1495 – Santo Antônio de Pádua – Tubarão / SC

**Escola Adventista de Chapecó**

CNPJ 76.726.884/0098-50

Rua Rui Barbosa, 132 – Centro – Chapecó / SC

**Escola Adventista de Palhoça**

CNPJ 76.726.884/0135-30

Avenida Raulino Pagani, 420 – Passa Vinte - Palhoça / SC

**Escola Adventista de Colombo**

CNPJ 76.726.884/0136-10

Avenida Santa Terezinha, 39 – Santa Terezinha - Colombo / PR

**Centros de Treinamento:**

**Centro Adventista de Treinamento e Recreação Foz do Iguaçu**

CNPJ 76.726.884/0040-34

Rodovia das Cataratas, KM 6 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu / PR

**Centro Adventista de Treinamento e Recreação Celso Ramos**

CNPJ 76.726.884/0107-86

Rua dos Recantos, 664 – Palmas – Governador Celso Ramos / SC

**Centro Adventista de Treinamento e Recreação São Luiz do Purunã**

CNPJ 76.726.884/0127-20

Rua Vereador João Bertoja Filho, 983 – São Luiz do Purunã – Balsa Nova / PR



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marlinton Souza Lopes  
**Presidente**

Harry James Streithorst  
**Diretor**

Volnei Porto  
**Administrador**

Pablo Leonardo de Lima Ramos  
**Contador**  
CRC/PR 063935/O-6



**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>		<b>818.109.504</b>	<b>722.311.413</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>03.1</b>	<b>88.879.890</b>	<b>85.289.137</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	03.3 e 04	48.300.030	38.853.772
Contas a Receber	03.4 e 05	29.454.855	32.568.402
Estoques	03.6 e 06	1.151.158	1.449.309
Despesas Antecipadas	03.7	9.973.847	12.417.655
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>03.1</b>	<b>729.229.614</b>	<b>637.022.276</b>
Realizável a Longo Prazo		431.084	466.506
Imobilizado	03.8 e 08	728.795.198	636.551.798
Intangível	03.8 e 08	3.332	3.972
<b>PASSIVO</b>		<b>818.109.504</b>	<b>722.311.413</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>03.1</b>	<b>97.153.274</b>	<b>94.525.508</b>
Contas a Pagar	03.9 e 09	64.250.916	65.769.525
Provisões	03.10 e 14	6.357.663	5.415.497
Fundos em Confiança		1.398.461	2.002.649
Adiantamentos de Clientes		25.146.234	21.337.837
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>03.1</b>	<b>22.072.063</b>	<b>17.928.713</b>
Exigível a Longo Prazo		22.072.063	17.928.713
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>698.884.167</b>	<b>609.857.192</b>
Patrimônio Social		609.857.192	516.679.251
Superávit / Déficit do Exercício		89.026.975	93.177.941

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	NE	31/12/2024			31/12/2023		
		Principal	Sustentável	Total	Principal	Sustentável	Total
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	03.12 e 15	<b>537.418.071</b>	<b>37.776.536</b>	<b>575.194.607</b>	<b>474.983.086</b>	<b>32.648.814</b>	<b>507.631.900</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS, VENDAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	15 e 22	<b>452.665.531</b>		<b>452.665.531</b>	<b>381.575.230</b>		<b>381.575.230</b>
<b>  Receita Líquida de Educação Básica</b>	<b>22</b>	<b>444.343.697</b>		<b>444.343.697</b>	<b>374.373.324</b>		<b>374.373.324</b>
Receita Bruta Serviços Educacionais	15a e 22	580.020.316		<b>580.020.316</b>	480.758.724		<b>480.758.724</b>
(-) Descontos Educação Básica	15c e 22	-26.934.570		<b>-26.934.570</b>	-22.763.060		<b>-22.763.060</b>
(-) Bolsas Educação Básica – 100%	15b e 22	-72.537.801		<b>-72.537.801</b>	-55.096.209		<b>-55.096.209</b>
(-) Bolsas Educação Básica – 50%	15b e 22	-36.204.249		<b>-36.204.249</b>	-28.526.132		<b>-28.526.132</b>
<b>  Receita Líquida de Educação Superior</b>		<b>8.321.834</b>		<b>8.321.834</b>	<b>7.201.907</b>		<b>7.201.907</b>
Receita Bruta Serviços - Graduação		10.604.057		<b>10.604.057</b>	9.598.817		<b>9.598.817</b>
(-) Descontos Graduação		-151.763		<b>-151.763</b>	-996.326		<b>-996.326</b>
(-) Bolsas Graduação – PROUNI		-2.720		<b>-2.720</b>	-255.173		<b>-255.173</b>
(-) Bolsas Graduação – 100%		-1.698.973		<b>-1.698.973</b>	-936.969		<b>-936.969</b>
(-) Bolsas Graduação – 50%		-988.020		<b>-988.020</b>	-948.798		<b>-948.798</b>
Receita Bruta Serviços - Pós-Graduação		559.254		<b>559.254</b>	740.355		<b>740.355</b>
<b>RECEITA DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E OUTRAS</b>		<b>84.752.540</b>	<b>37.776.536</b>	<b>122.529.076</b>	<b>93.407.856</b>	<b>32.648.814</b>	<b>126.056.670</b>
Doações Diversas		13.808.707	3.879.835	17.688.542	14.132.928	3.634.724	17.767.653
Subvenções Não Governamentais		8.936.061	5.717.332	14.653.393	23.668.973	3.749.953	27.418.926
Outras Receitas Operacionais		62.007.773	28.179.369	90.187.141	55.605.955	25.264.137	80.870.092
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>537.415.687</b>	<b>37.778.920</b>	<b>575.194.607</b>	<b>474.983.086</b>	<b>32.648.814</b>	<b>507.631.900</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>-424.787.212</b>	<b>-20.697.786</b>	<b>-445.484.998</b>	<b>-360.662.708</b>	<b>-17.294.689</b>	<b>-377.957.397</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>		<b>-230.212.377</b>	<b>-5.650.451</b>	<b>-235.862.828</b>	<b>-195.149.128</b>	<b>-4.836.973</b>	<b>-199.986.101</b>
<b>Encargos Sociais e Previdenciários</b>		<b>-17.949.251</b>	<b>-370.704</b>	<b>-18.319.955</b>	<b>-15.118.366</b>	<b>-389.789</b>	<b>-15.508.155</b>
<b>Administrativas e Gerais</b>		<b>-129.540.940</b>	<b>-11.166.170</b>	<b>-140.707.110</b>	<b>-115.062.265</b>	<b>-8.976.881</b>	<b>-124.039.146</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>		<b>-28.355.686</b>	<b>-3.473.930</b>	<b>-31.829.616</b>	<b>-21.788.017</b>	<b>-3.059.278</b>	<b>-24.847.295</b>
<b>Encargos Tributários</b>		<b>-857.956</b>	<b>-10.113</b>	<b>-868.070</b>	<b>-457.237</b>	<b>-6.589</b>	<b>-463.827</b>
<b>Assistência e Orientação Social</b>		<b>-17.756.639</b>	<b>-26.417</b>	<b>-17.783.056</b>	<b>-13.087.695</b>	<b>-25.178</b>	<b>-13.112.873</b>
<b>Convênios Instituições Congêneres</b>		<b>-114.362</b>		<b>-114.362</b>			
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<b>112.628.475</b>	<b>17.081.135</b>	<b>129.709.609</b>	<b>114.320.378</b>	<b>15.354.126</b>	<b>129.674.504</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>-37.821.549</b>	<b>-2.861.086</b>	<b>-40.682.635</b>	<b>-35.745.755</b>	<b>-750.807</b>	<b>-36.496.562</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		<b>6.864.041</b>	<b>39.189</b>	<b>6.903.229</b>	<b>5.612.230</b>	<b>20.139</b>	<b>5.632.369</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>-44.685.590</b>	<b>-2.900.274</b>	<b>-47.585.864</b>	<b>-41.357.985</b>	<b>-770.946</b>	<b>-42.128.931</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	16	<b>74.809.310</b>	<b>14.217.665</b>	<b>89.026.975</b>	<b>78.574.623</b>	<b>14.603.319</b>	<b>93.177.941</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 13)

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2024	31/12/2023
<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais</b>	<b>134.814.292</b>	<b>131.182.023</b>
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>122.530.210</b>	<b>117.959.526</b>
Superávit do Exercício	89.026.975	93.177.941
Depreciação do Imobilizado	31.238.540	23.110.299
Amortização do Intangível	640	-189.067
Provisão Créditos de Liquidez Duvidosa	2.264.055	1.860.353
<b>(Aumento) Redução Ativos Circulantes e Realizável LP</b>	<b>3.626.872</b>	<b>-13.764.027</b>
Contas a Receber	849.492	-11.021.627
Estoques	298.151	-949.004
Despesas Antecipadas	2.443.808	-2.055.341
Realizável a Longo Prazo	35.422	261.944
<b>Aumento (Redução) Passivos Circulantes e Exigível LP</b>	<b>8.657.210</b>	<b>26.986.524</b>
Contas a Pagar	-98.368	11.596.238
Provisões	942.166	611.151
Fundos em Confiança	-604.188	-146.477
Receitas Antecipadas	3.808.397	3.544.113
Exigível a Longo Prazo	4.609.204	11.381.499
<b>Caixa Líquido Atividades de Investimento</b>	<b>-123.481.940</b>	<b>-105.857.753</b>
<b>(Acréscimo) Redução nos Investimentos</b>	<b>-123.481.940</b>	<b>-105.857.753</b>
Imobilizado	-123.481.940	-106.059.482
Intangível		201.728
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	<b>-1.886.094</b>	<b>-1.498.267</b>
<b>Acréscimo (Redução) de Financiamentos</b>	<b>-1.886.094</b>	<b>-1.498.267</b>
Captação de Empréstimos	-1.886.094	-1.498.267
<b>Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes</b>	<b>9.446.258</b>	<b>23.826.003</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes</b>	<b>38.853.772</b>	<b>15.027.769</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalentes</b>	<b>48.300.030</b>	<b>38.853.772</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Ajuste Aval. Patrimonial	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 dezembro de 2022</b>	<b>516.679.251</b>			<b>516.679.251</b>
Superávit/Déficit do Período		93.177.941		<b>93.177.941</b>
Recursos de Superávit	93.177.941	-93.177.941		<b>0</b>
<b>Saldo em 31 dezembro de 2023</b>	<b>609.857.192</b>			<b>609.857.192</b>
Superávit/Déficit do Período		89.026.975		<b>89.026.975</b>
Recursos de Superávit	89.026.975	-89.026.975		<b>0</b>
<b>Saldo Final em 31 dezembro de 2024</b>	<b>698.884.167</b>			<b>698.884.167</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Reais Mil)

### NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, denominada nas demonstrações como Instituição, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos e não lucrativo, de natureza jurídica filantrópica, instituída pela Organização da Igreja Adventista do Sétimo dia, e tem por objetivos e propósitos estatutários a promoção da educação em todos os seus níveis, com atuação nos estados do Paraná e Santa Catarina, nas cidades dos estabelecimentos educacionais relacionados nos dados da Instituição nestas demonstrações. Com atividade preponderante na área de Educação, seguindo os ditames do artigo 18 da Lei Complementar nº 187/2021. Possui título de Utilidade Pública Municipal em Curitiba/PR, conforme Decreto nº 4.367 de 21/09/1972. A entidade tem registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba, Conselho Municipal do Idoso e da Criança e do Adolescente e com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS, registrado no Ministério da Educação, sendo sua renovação processada sob número 23000046135202401, o qual encontra-se em fase de análise no Ministério da Educação.

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão apresentados em Reais.

A Instituição declara expressamente que a elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC 1.255/2009 à Resolução nº 1.185/09 do CFC e da ITG 2002 R1 aprovada pela Resolução nº 1.409/2012 do CFC que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação dos componentes, variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Financeiras das entidades sem finalidade de lucros.

A administração da Instituição declara que as Demonstrações Financeiras refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos arquivados e contabilizados, respondendo a administração a sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de Demonstrações Financeiras está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela entidade a este profissional.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicáveis, para melhoria da informação e comparabilidade.

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002 (R1), as seguintes Demonstrações Financeiras comparativas: o Balanço Patrimonial - BP; a Demonstração do Resultado do Período - DRP; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; e as Notas Explicativas - NE.

### NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 levaram em conta ao serem elaboradas e apresentadas, as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.



A preparação das Demonstrações Financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas que possam afetar valores de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras.

A entidade elabora suas Demonstrações Financeiras usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimentos para esses itens.

**03.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações com vencimento ou com expectativa e realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com a expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**03.2 Compensação Entre Contas:** Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida, como no caso das Transferências Internas, ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

**03.3 Caixa e Equivalentes de Caixa:** São classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa nas Demonstrações Financeiras, os numerários em poder da empresa e moeda corrente em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até três meses ou menos e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**03.4 Contas a Receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços educacionais no decurso normal das atividades da Instituição. As contas a receber, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal faturado adotando-se o critério de apropriação de receitas a receber. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração da Instituição encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado;

**03.5 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos das Contas a Receber. A provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela entidade com base na análise dos títulos e seus prováveis valores de realização;

**03.6 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o custo estimado dos estoques para o consumo no curso normal das atividades da entidade;

**03.7 Despesas Antecipadas:** É representada por despesas do exercício seguinte, substancialmente, por valores pagos por antecipação relativos à contratação de prestação de serviços que serão prestados e trarão benefícios futuros para a entidade, serão apropriadas ao resultado pelo prazo previsto da confrontação das despesas com as receitas geradas por estes serviços.

**03.8 Imobilizado:** O valor justo apurado dos ativos imobilizados é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas a seguir e



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2024 e 2023

levam em consideração a vida útil e utilização dos bens. O valor contábil de itens substituídos é baixado, os outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado, todos os outros gastos são lançados em contrapartida no resultado do exercício como despesa, quando incorrido. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais perto do que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. As taxas anuais de depreciação são demonstradas a seguir:

Descrição	Taxa Depreciação
Edifícios	4%
Instalações	5%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	25%
Veículos	25%
Biblioteca	10%
Softwares	33,33%

**03.9 Contas a Pagar:** As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário das atividades e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente;

**03.10 Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, se a administração tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Instituição liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é registrada mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena;

**03.11 Apuração do Resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo, acordados em contrato - valores recebidos ou a receber e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

**03.12 Reconhecimento das Receitas:** A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços educacionais no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida das contribuições, das devoluções e dos descontos incondicionais. A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;



c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

**03.13 Julgamento e Uso das Estimativas Contábeis:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Instituição se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados das suas demonstrações. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas, pelo menos, anualmente. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados pela perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil, valor residual e impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) expectativas de realização de créditos tributários diferidos de contribuições;
- d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Instituição.

**03.14 Eventos Subsequentes:** A Instituição não registrou nenhum evento subsequente que se torna necessário fazer a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

#### NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores reconhecidos como Caixa e Equivalentes de Caixa são representados por disponibilidades em moeda corrente, aplicações financeiras de alta liquidez e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>48.300.030</b>	<b>38.853.772</b>
Caixa	35.366	39.383
Banco Conta Movimento	1.695.299	897.289
Banco Conta Aplicações	46.569.365	37.917.100
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>48.300.030</b>	<b>38.853.772</b>

#### NOTA 05 - CONTAS A RECEBER

Os itens que compõe o saldo das Contas a Receber estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Contas a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Cientes	260.796	654.579
Serviços Educacionais a Receber	46.062.567	40.775.759
Adiantamentos a Pessoal	7.045.884	6.688.257
Entidades Congêneres a Receber	2.330.174	9.020.897
Impostos a Recuperar	3.161	7.769
Outros Créditos	9.100.157	8.504.968
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	-35.347.883	-33.083.827
<b>Total a Receber Líquido</b>	<b>29.454.855</b>	<b>32.568.402</b>



NOTA 06 – ESTOQUE

O Estoque é utilizado para o consumo das atividades da entidade.

Estoques	31/12/2024	31/12/2023
Materiais de Consumo	1.151.158	1.449.309
<b>Total de Estoques</b>	<b>1.151.158</b>	<b>1.449.309</b>

NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)

Refere-se aos direitos com vencimento após o término do exercício seguinte, incluindo depósitos judiciais, adiantamentos e outros créditos. Os valores estão devidamente registrados conforme normas contábeis vigentes, respeitando o princípio da competência.

Realizável a Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais a Receber	15.042	20.513
Outros Créditos a Longo Prazo	416.043	445.993
<b>Total Realizável a Longo Prazo</b>	<b>431.084</b>	<b>466.506</b>

NOTA 08 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)

- a) Imobilizado - Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos até 31 de dezembro de 1995, conforme parâmetros estabelecidos e vigente na época. As depreciações dos bens que compõem o imobilizado foram calculadas pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

Descrição	Terrenos	Edifícios e Benfeitorias	Instalações	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos Informática	Veículos	Outros	Total
Saldos 1º de Janeiro 2023	92.043.088	255.837.076	1.848.416	18.040.206	11.309.841	9.345.697	270.368	164.907.924	<b>553.602.615</b>
Aquisições e Baixas	27.088.123	141.501.782	9.345.277	7.628.302	3.189.509	4.806.291	-58.331	-87.441.471	<b>106.059.482</b>
Depreciações		-15.361.872	-204.816	-3.058.348	-1.014.664	-3.359.901	29.598	-140.295	<b>-23.110.299</b>
Saldos 31 de dezembro 2023	119.131.211	381.976.986	10.988.877	22.610.160	13.484.685	10.792.087	241.634	77.326.158	<b>636.551.798</b>
Custo do Imobilizado	119.131.211	503.589.342	12.294.677	44.936.891	26.899.322	33.939.518	913.800	78.533.283	<b>820.238.044</b>
Depreciação Acumulada		-121.612.356	-1.305.800	-22.326.732	-13.414.637	-23.147.430	-672.166	-1.207.126	<b>-183.686.246</b>
Valor Residual	119.131.211	381.976.986	10.988.877	22.610.160	13.484.685	10.792.087	241.634	77.326.158	<b>636.551.798</b>
Saldos 1º de Janeiro 2024	119.131.211	381.976.986	10.988.877	22.610.160	13.484.685	10.792.087	241.634	77.326.158	<b>636.551.798</b>
Aquisições e Baixas	28.721.253	23.617.057	4.845.046	6.287.464	4.308.207	5.273.435	-10.045	50.439.524	<b>123.481.940</b>
Depreciações		-19.873.403	-637.417	-3.969.997	-2.095.645	-4.584.013	49.600	-127.666	<b>-31.238.540</b>
Saldos 31 de dezembro 2024	147.852.464	385.720.640	15.196.505	24.927.626	15.697.247	11.481.509	281.189	127.638.016	<b>728.795.198</b>
Custo do Imobilizado	147.852.464	527.206.399	17.139.722	51.224.355	31.207.529	39.212.952	903.755	128.972.807	<b>943.719.984</b>
Depreciação Acumulada		-141.485.759	-1.943.217	-26.296.729	-15.510.282	-27.731.443	-622.565	-1.334.791	<b>-214.924.786</b>
Valor Residual	147.852.464	385.720.640	15.196.505	24.927.626	15.697.247	11.481.509	281.189	127.638.016	<b>728.795.198</b>

- b) Intangível - Os ativos Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização do período, inicialmente reconhecidos pelo valor líquido contábil, sendo que os intangíveis estão reavaliados com base em laudos de empresas especializadas e de peritos até 2007, conforme parâmetros estabelecidos na vigente época. As amortizações do intangível foram calculadas pelo método linear, levando-se em consideração o período estimado de seus benefícios para as suas atividades.



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2024 e 2023

Descrição	Softwares	Total
Saldos 1º de Janeiro 2023	16.634	<b>16.634</b>
Aquisições	-201.728	<b>-201.728</b>
Amortizações	189.067	<b>189.067</b>
Saldos 31 de dezembro 2023	3.972	<b>3.972</b>
Custo do Intangível	377.235	<b>377.235</b>
Amortização Acumulada	-373.263	<b>-373.263</b>
Valor Residual	3.972	<b>3.972</b>
Saldos 1º de Janeiro 2024	3.972	<b>3.972</b>
Amortizações	-640	<b>-640</b>
Saldos 31 de dezembro 2024	3.332	<b>3.332</b>
Custo do Intangível	377.235	<b>377.235</b>
Amortização Acumulada	-373.903	<b>-373.903</b>
Valor Residual	3.332	<b>3.332</b>

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo das contas de fornecedores de material e serviços em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Contas a Pagar	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Materiais e Serviços	14.085.029	11.444.704
Obrigações Tributárias	87.637	69.591
Obrigações Trabalhistas	6.441.051	6.274.452
Obrigações com Empregados	9.176.084	7.849.356
Entidades Congêneres a Pagar	31.348.827	36.955.504
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0	1.420.240
Outras Contas a Pagar	3.112.287	1.755.676
<b>Total a Pagar Líquido</b>	<b>64.250.916</b>	<b>65.769.525</b>

NOTA 10 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Os itens que compõe o saldo do exigível a longo prazo estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Exigível a Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.977.013	17.640.979
Outras Obrigações a Longo Prazo	4.095.051	287.734
<b>Total Exigível a Longo Prazo</b>	<b>22.072.063</b>	<b>17.928.713</b>

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superávit do Exercício conforme consta na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

NOTA 12 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Conforme a Resolução 1.292/10 e NBC TG 01, a entidade, através de deliberação de diretoria, entendeu a não necessidade de testar a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2024, pois o mesmo foi discutido e constatou-se que esses ativos encontram-se registrados corretamente, pois foram avaliados a valor de mercado neste exercício de 2024. Para o exercício de 2025 a entidade poderá determinar a vida útil dos bens existentes no Ativo Imobilizado e Intangível, bem como poderá realizar o diagnóstico da necessidade de realização da



## Notas Explicativas

31 de dezembro de 2024 e 2023

Provisão para Perdas - Impairment, das demais contas, visando atender a Lei 11.638/07 e os Pronunciamentos Contábeis Técnicos CPC 01, CPC 04 e CPC 27.

### NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO UTILIZADO INDIRETO

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13.

### NOTA 14 - PROVISÃO PASSIVOS

A Instituição possui processos em andamento de natureza trabalhista e tributária. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário, foram efetuados depósitos judiciais. Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos, trabalhistas e tributários, que a entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores.

Provisões	31/12/2024	31/12/2023
Provisões Trabalhistas	4.830.506	4.202.907
Provisões Judiciais e Cíveis	1.527.157	1.212.590
<b>Total de Provisões</b>	<b>6.357.663</b>	<b>5.415.497</b>

### NOTA 15 - RECEITAS

A Receita Bruta Operacional corresponde ao montante de receitas da atividade preponderante da instituição conforme descrito no artigo 14, I, do Estatuto Social e é formada pelos seguintes grupos:

- Receitas de Mensalidade dos Alunos Pagantes (Lei nº 187/2021, lei nº 9.870/1999 e lei nº 9.394/1996;
- Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos (Lei nº 187/2021, lei nº 9.870/1999, lei nº 9.394/96 e Art. 31 do Decreto nº 11.791/2023)
- Deduções: Descontos Incondicionais; Bolsas de Estudos Concedidas, Dissídios Coletivos e Devoluções de Serviços Recebidos. (Artigo 187 Lei nº 6.404/1976);
- Doações, Subvenções (ITG 2002) e Outros Serviços Educacionais referentes a Serviço de Secretaria e Cursos Livres.

### NOTA 16 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício foi elaborada de acordo com o artigo 187 da lei nº 6.404/1976 atualizado pela Lei nº 11.941/2009.

O superávit do exercício de 2024 e 2023 foram incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

### NOTA 17 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade adota a política de contratar cobertura de seguros de vida e contra acidentes pessoais e seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.



#### NOTA 18 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Em virtude da Instituição ser sem fins lucrativos, e por força do Art. 150, Inciso VI, alínea "C" e parágrafo 4º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a entidade goza de imunidade à incidência dos impostos federais, estaduais e municipais tais como: Imposto Sobre Renda - IR, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço - ICMS.

#### NOTA 19 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A Instituição não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2024 e 2023.

#### NOTA 20 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

##### a) Contribuição Previdenciária para o INSS

Conforme o Art. 3 da Lei nº 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições previdenciárias de que tratam os Art. 22 e 23 da lei nº 8.212/1991.

A seguir demonstraremos as contribuições sociais usufruídas:

Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas)	Principal	Sustentável	Total
Folha de Salários - 20%	39.039.801	965.700	<b>40.005.501</b>
Serviços de Autônomos e Individuais - 20%	300.443	130.108	<b>430.550</b>
Terceiros (4,5% - Educação) **	8.715.333	188.009	<b>8.903.342</b>
RAT/SAT(1%, 2% ou 3% ) *	2.391.142	40.954	<b>2.432.096</b>
<b>Total</b>	<b>50.446.720</b>	<b>1.324.770</b>	<b>51.771.490</b>

Nota: \* O RAT pode variar de 1% a 3%, dependendo do grau de risco de cada Entidade.

Nota: \*\* Algumas entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.

##### b) PIS/PASEP e COFINS

Em relação a contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei 9.532/97 que trata o Art. 13 Medida Provisória 2.158-35/2001, a Instituição possui isenção com base no Processo número 2005.70.00.011625-7 que transitou em julgado em 01 de julho de 2014, e goza do benefício por não incidência da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a Lei 9.178/98

##### c) Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL

Quanto a Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, entendemos que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária, sendo impossível aplicar sua regra de incidência por ausência de base de cálculo. Vale afirmar que essas entidades possuem, eventualmente, SUPERÁVIT, o que não se confunde com lucro. Entendemos que qualquer entidade Sem Fins Lucrativos não estaria sujeita à incidência desta Contribuição Social sobre Lucro. A Contribuição Social é isenta conforme o Decreto 76.186/75 e os artigos 178 e 184 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR, aprovado pelo Decreto 9.580 de 2018.



NOTA 21 – RECEITAS EDUCACIONAIS

Os itens que compõe o saldo das Receitas Educacionais estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Receitas Educacionais	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita Líquida de Educação Básica</b>	<b>444.343.697</b>	<b>374.373.324</b>
<b>Receita Bruta Serviços Educacionais</b>	<b>580.020.316</b>	<b>480.758.724</b>
Serviços Educação Básica - Pagantes	445.864.794	376.992.814
Serviços Educação Básica - Dissídio Coletivo	25.413.473	20.143.570
Serviços Educação Básica - Bolsas 100%	72.537.801	55.096.209
Serviços Educação Básica - Bolsas 50%	36.204.249	28.526.132
<b>(-) Deduções Receita Serviços Educacionais</b>	<b>-135.676.620</b>	<b>-106.385.400</b>
Descontos Incondicionais Educação Básica	-1.497.528	-2.606.828
Bolsas Educação Básica – Dissídio Coletivo	-25.413.473	-20.143.570
Bolsas Educação Básica – 100%	-72.537.801	-55.096.209
Bolsas Educação Básica – 50%	-36.204.249	-28.526.132
Cancelamento de Serviços Recebidos	-23.570	-12.662
<b>Receita Líquida de Educação Superior</b>	<b>8.321.834</b>	<b>7.201.907</b>
<b>Receita Bruta Serviços - Graduação</b>	<b>10.604.057</b>	<b>9.598.817</b>
Serviços Graduação - Pagantes	7.917.063	7.397.860
Serviços Graduação - FIES		60.017
Serviços Graduação - PROUNI		255.173
Serviços Graduação - Bolsas 100%	1.698.973	936.969
Serviços Graduação - Bolsas 50%	988.020	948.798
<b>(-) Deduções Receita Serviços - Graduação</b>	<b>-2.841.476</b>	<b>-3.137.266</b>
Descontos Incondicionais Graduação	-151.763	-996.326
Bolsas Graduação – PROUNI	-2.720	-255.173
Bolsas Graduação – 100%	-1.698.973	-936.969
Bolsas Graduação – 50%	-988.020	-948.798
<b>Receitas Bruta Serviços – Pós-Graduação</b>	<b>559.254</b>	<b>740.355</b>
Serviços Pós-Graduação - Pagantes	559.254	740.355
<b>Total Receitas Educacionais</b>	<b>452.665.531</b>	<b>381.575.230</b>

NOTA 22 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

Conforme determinação do Art. 3 da Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023 a Instituição já procedeu com o recadastramento no Ministério da Educação, pelo site do SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>). A Instituição Educacional mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO (Dados do Censo Escolar da Educação Básica) e no E-MEC.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) em adequação com a Lei de Diretrizes e Bases (lei nº 9.394/1996) nas quais está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 23 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar nº 187/2021 (Educação Básica) e Decreto nº 11.791 de 2023, a instituição deve conceder bolsas de estudo nas seguintes proporções:

- a) Concede anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes da educação básica;
- b) Concede no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;
- c) Concede bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.



<b>Educação Básica - Proporção 1/9</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Alunos Pagantes [Matriculados (-) Bolsa Funcional]</b>	<b>39.004</b>	<b>34.777</b>
Alunos Matriculados	40.641	37.351
Alunos com Bolsa Funcional (100%)	-1.637	-1.469
Alunos Inadimplentes	0	-1.105
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/9) [Necessários (-) Bolsa Integral]</b>	<b>1.063</b>	<b>595</b>
Alunos com Bolsa Integral (Lei 12.101/2009)	4.857	4.013
Alunos com Bolsa Integral Necessários (Proporção 1/9) [Pagantes / 10]	-3.794	-3.418

<b>Educação Básica - Proporção 1/5</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/5) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/ 5]</b>	<b>-1.972</b>	<b>-2.140</b>
Alunos Necessários (Proporção 1/5) [Pagantes / 6]	-6.829	-6.153
Alunos com Bolsa Integral	4.857	4.013
<b>Alunos com Bolsa Parcial 50% - (Lei 12.101/2009)</b>	<b>4.909</b>	<b>4.341</b>
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/5) [(Bolsa Parcial / 2)+Excedente Bolsas Integrais]</b>	<b>483</b>	<b>30</b>
Saldo Excedente (Proporção 1/5) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/ 5]	-1.972	-2.140
Alunos com Bolsa Parcial 50% /2	2.455	2.170

(\*) *Quantidades no Final do Ano Letivo 2024 e 2023*

(\*\*) *Os alunos bolsistas se enquadram nos critérios da Lei 187/2021*

I - A instituição concedeu 1.063 (um mil e sessenta e três) Bolsas Integrais em 2024 e 595 (quinhentos e noventa e cinco) Bolsas Integrais em 2023 a mais do que o necessário para cumprir a obrigação da proporção de 1 (uma) Bolsa Integral para cada 9 (nove) alunos pagantes.

II – A instituição concedeu 483 (quatrocentos e oitenta e três) Bolsas Parciais de 50% em 2024 e 30 (trinta) Bolsas Parciais de 50% em 2023 a mais que o necessário para cumprir a obrigação da proporção de uma Bolsa Integral para cada 5(cinco) alunos pagantes.

#### NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Instituição não firmou convênio com o Programa Universidade para Todos – PROUNI em 2024, de acordo com a Lei nº 11.096 de 2005, onde a regra é conceder bolsa integral para 1 (um) aluno de cada 9 (nove) alunos pagantes.

A Instituição, em observância ao artigo 22 da Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791 de 2023, para fins de concessão e de renovação da certificação, a entidade que atua na Educação Superior que não aderiu ao Programa Universidade para todos - PROUNI, na forma do caput do Artigo 11 da Lei nº 11.096 de 2005, deverá atender às condições previstas no artigo 22 da Lei Complementar 187/2021, que regulamenta que a Instituição deve conceder bolsas de estudo nas seguintes proporções:

- a) Concede anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes no Ensino Superior;
- b) Concede no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes no Ensino Superior;
- c) Concede bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.



<b>Educação Superior - Proporção 1/9</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Alunos Matriculados da Graduação</b>	<b>648</b>	<b>566</b>
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/9) [Necessários (-) Bolsa Integral]</b>	<b>32</b>	<b>-55</b>
Alunos com Bolsa Funcional (100%)	0	4
Alunos com Bolsa Integral - (Lei 12.101/2009)	94	57
Alunos Inadimplentes	0	-67
Alunos com Bolsa Integral Necessários (Proporção 1/9) [Pagantes / 10]	-62	-49

<b>Educação Superior - Proporção 1/5</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/4) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/4]</b>	<b>45</b>	<b>53</b>
Alunos Necessários (Proporção 1/4) [Pagantes / 4]	139	110
Alunos com Bolsa Integral	-94	-57
<b>Alunos com Bolsa Parcial 50% - (Lei 12.101/2009)</b>	<b>94</b>	<b>110</b>
<b>Saldo Excedente (Proporção 1/4) [(Bolsa Parcial / 2)+Excedente Bolsas Integrais]</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

#### NOTA 25 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço educacional. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

#### NOTA 26 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

A Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

Curitiba, 31 de dezembro de 2024.

Pablo Leonardo de Lima Ramos

**Contador**

CRC/PR 063935/O-6